ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

esso Nº. 049/2004 Data: 11 / 10 / 04

oria: Vereador Silvério Fortunato

ciente: Projeto de Lei Legislativo nº 049/2004

enta: "Denomina artéria de nossa cidade de Achyles Caovilla"- Pioneiro

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 25/10/04
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 11 / 10 / 04

Protocolo: 11 / 10 / 04

Leitura em Plenário: 18 / 10 / 04

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer: Constitucional

( ) EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Parecer:

(X) URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Parecer: Favorável

( ) ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer:

( ) DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DO GÊNERO
Parecer:

( ) ÉTICA
Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 01

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 25/10/04
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº....049/2004

DENOMINA ARTÉRIA DE
NOSSA CIDADE DE
ACHYLES CAOVILLA - Pioneiro

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03 - JUSTIFICATIVA

04 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

05 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

06 - PARECER DAS COMISSÕES

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 11/10/04
Secretaria Geral

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2004

SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador da Bancada do PL

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador **Silvério Fortunato** abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade" **ACHYLES CAOVILLA " Pioneiro.**

Solicita também que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2004.

SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador da Bancada do PL

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 049/2004

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **"ACHYLES CAOVILLA - Pioneiro "**

Art. 1º - É dada a denominação de **ACHYLES CAOVILLA - Pioneiro** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Nascer do Sol, em parte das chácaras nº 35 e 36 do Polígono 21 de Abril, iniciando na Rua Leo Neuls até a Rua Floriana Fink, entre as quadras nº 1,2 e 3,4, direção norte-sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: " **ACHYLES CAOVILLA - "Pioneiro"**

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2004

SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador da Bancada do PL

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 04

JUSTIFICATIVA

ACHYLES CAOVILLA, era filho de Germano Caovilla e de Luíza Gregol Caovilla. Nascido em Lageado Paca município de Erechim em 29 de julho de 1924, casou-se em 02 de março de 1949, com Carmelinda Basso, nascida em 13 de julho de 1924, filha de Guilherme Basso e de Maria Bagnara Basso.

Fixaram residência no distrito de Arvoredo, município de Seara onde nasceram os filhos Inês, Odir e Artur. Sua liderança se manifestou desde jovem participando da diretoria de esportes e da construção da Igreja São Sebastião daquela localidade.

Em 1956 mudou-se para Rio Azul e foi membro da diretoria, onde participou da construção da nova Igreja de Santo Antônio. Mudou-se para Erechim em 1976, na rua Clementino Rossi nº 335, Bairro Bela Vista, onde dedicou seu trabalho comunitário que foi reconhecido pela comunidade.

Eleito presidente da Capela Nossa Senhora Aparecida, por três vezes, fazendo um trabalho voluntário e com o objetivo de construir o centro comunitário e já na primeira gestão foi conseguido a doação do terreno por parte da Prefeitura onde o Prefeito da época era o Senhor Elói João Zanella. Foi lançada a pedra fundamental para a construção do centro comunitário.

Faleceu no dia 27 de dezembro de 2000, aos 76 anos de idade, deixou a esposa Dona Carmelinda Caovilla, os filhos Inês, Odir, Artur, Luiz Roque, Nilse, Clovis e Juceli Fátima e os netos Ronaldo, Sandra, Luciana, Marcela, Alessandra, Rafael, Karine, Mateus, Carla e Lucas.

Ao nos deixar, **ACHYLES CAOVILLA**, nos legou exemplos de trabalho e dedicação, tanto para a sua família e amigos como para a comunidade do Bairro Bela Vista, por isso denominar uma artéria de nossa cidade com seu nome será uma justa homenagem a um líder comunitário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2004

SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador da Bancada do PL

Fls. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Nascer do Sol, em parte das chácaras n.º 35 e 36 do polígono 21 de Abril, iniciando na Rua Leo Neuls até a Rua Floriana Fink, entre as quadras n.º 1, 2 e 3, 4, direção norte-sul.

Erechim, 30 de agosto de 2004.

Eng. LENDRO MALYSZ
Secretário de Obras

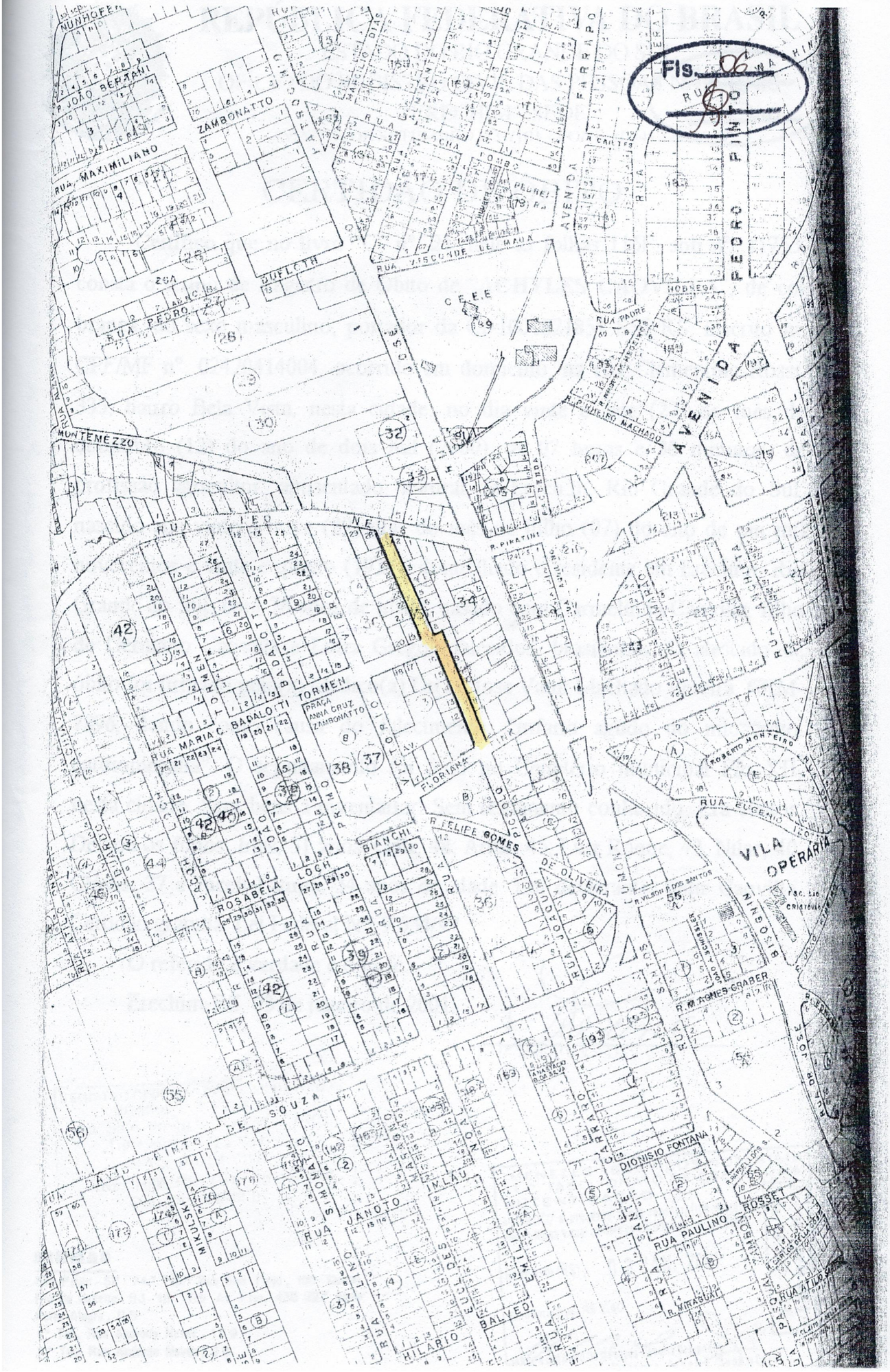
Fls. 06
NUNHOFER
P. JOÃO BERTANI
ZAMBONATTO
RUA MAXIMILIANO
RUA PEDRO
DUFLOTH
RUA ROCHA POMBO
RUA VISCONDE DE MAUÁ
C.E.E.E.
AVENIDA FARRAPO
AVENIDA PEDRO PINTO
RUA PADRE
HOBREGA
R. PINHEIRO MACHADO
MONTEMEZZO
RUA LEO NEUS
R. PIRATINI
RUA MARIA C. BADALOTTI
TORMEN
PRAÇA ANNA CRUZ ZAMBONATTO
FLORIANA
R. FELIPE GOMES DE OLIVEIRA
BIANCHI
ROSABELA LOCH
RUA JOÃO PRIMO
RUA ANCHIETA
ROBERTO MONTEIRO
RUA EUGENIO
VILA OPERÁRIA
R. VILSON P. DOS SANTOS
R. M. AGNES GRABER
RUA DR. JOSÉ
DIONISIO FONTANA
RUA PAULINO ROSSET
R. MIRAGUAI
RUA ATILIO
RUA DAMO PINTO DE SOUZA
RUA JANOTO
RUA LINO
HILARIO BALVEDI
MIKULSKI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ERECHIM - SEDE

AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

Fls. 07

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 21, nele às folhas 116F, sob nº. 11753, consta o termo de Registro de Óbito de "ACHYLES CAOVILLA", de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-1001821851 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº. 02420414004, ocorrido em domicílio, na rua Clementina Rossi, 335, bairro Bela Vista, nesta cidade, no dia vinte e sete (27) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil (2000), às 07 horas e 30 minutos, de profissão agricultor, aposentado, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascido aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e vinte e quatro (1924), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 76 anos de idade, casado com Carmelinda Caovilla, filho de Germano Caovilla e Luiza Gregol, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Jose Vanir Machado Pereira, CRM-7896, dando como causa do falecimento: "infarto agudo do miocárdio; cardiomegalia". O sepultamento foi feito no Cemitério municipal Pio XII, nesta cidade. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Ines, 51 anos; Odir, 48; Artur, 45; Luiz Roque, 43; Nilse, 40; Clóvis, 37 e Juceli Fátima, 34 anos de idade. Foi declarante: Odir Caovilla. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 03 de janeiro de 2001.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431/101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep. 99.700-000

MENEZES - SERVIÇOS NOTARIAIS
1.º TABELIONATO DE ERECHIM-RS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas Notas a qual confere com o original, do que dou fé.
Erechim (RS), 03 JAN. 2001
Emolumentos: R$ 1,40
Av. Presidente Vargas, 174
Fone: 54.522-1221
Jeronima Dal Bello De Menezes Tabelia Designada
Tabelia Substituta

FIRMAS

São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, RS
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 159
2.º Tab. Rua Andrade Neves, 98

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação
Parecer Técnico

Processo: 049/2004

Autoria: Vereador Silvério Fortunato

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 049/2004

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de "Achyles Caovilla" – Pioneiro

Relator: Comissão
Parecer: Favorável

A Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação, opina **Favoravelmente** ao Projeto de Lei.

Encaminhamos para os demais membros da Comissão para apreciação.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Urban. Trans. e Habitação
25 / 10 / 04
Presidente

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2004.

Acompanham o parecer

Contra o parecer

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº: 049/2004

Autoria: Vereador Silvério Fortunato

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 049/2004

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de "Achyles Caovilla" – Pioneiro

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar devidamente amparado nos preceitos constitucionais e na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
Presidente

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2004.

Acompanham o Parecer

Contrários ao Parecer

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.775, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ACHYLES CAOVILLA - Pioneiro".

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **ACHYLES CAOVILLA - Pioneiro,** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Nascer do Sol, em parte das chácaras nº 35 e 36 do Polígono 21 de Abril, iniciando na Rua Leo Neuls até a Rua Floriana Fink, entre as quadras nº 1,2 e 3,4 direção norte-sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"ACHYLES CAOVILLA - Pioneiro".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 26 DE OUTUBRO DE 2004.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração